



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N º 041/2006 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. permanente.....R\$	38.900,00
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-pes.jurídica.....R\$	2.300,00

TOTAL **R\$ 41.200,00**
(quarenta e um mil e duzentos reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) transposição de dotação -

412200002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	38.900,00

123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-escola	
4.4.90.52 – Equip. e Material Perman.....R\$	2.300,00

TOTAL **R\$ 41.200,00**
(quarenta e um mil e duzentos reais)

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 03 de maio de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário